



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000

EDITAL Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2023
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2023.1 – CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos(as) discentes do Curso Integrado - Técnico em Agropecuária, ofertado pelo Campus Senhor do Bonfim, para o período letivo 2023.1**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada das 00h do dia **26 de maio de 2023 até as 23h59min do dia 31 de maio de 2023** através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital**.

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br . Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.

1.2.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA é necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.3 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação

Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.4 A renovação da matrícula no período e/ou nas disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo Campus e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.

1.5 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 O(A) aluno(a) poderá acessar o tutorial de renovação de matrícula disponível no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br ou presencialmente na SRA. **A solicitação de trancamento deve acontecer no período de 10 a 14 de julho de 2023.**

2.2 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.3 A opção de escolha será de turma, sendo de disciplina apenas para os alunos em dependência e/ou estágio.

2.4 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

2.5 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA
Diretor-Geral
Campus Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Campus - Senhor do Bonfim - BA

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural - CEP 48.970.000

E-mail: secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br.

ANEXO I - EDITAL Nº XX, DE 18 MAIO DE 2023

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20201TDF00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (I maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números - ex.: If@999999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password> ou entre em contato com a SRA do Campus.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 18/05/2023 14:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438787

Código de dc76be4b86

Autenticação:

